



CÂMARA DOS DEPUTADOS

*Junta-se ao
processado da
MDV 902/2019
João Pedro Lobo Caetano*

João Pedro Lobo Caetano
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Ofício n. 378/2019/SGM

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Ao Senhor

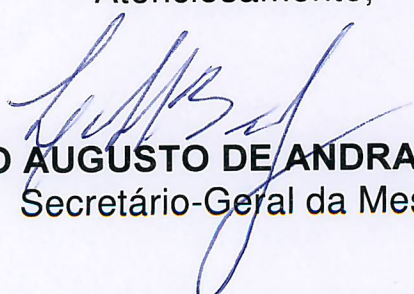
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário,

De ordem do Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, e nos termos do art. 3º, *caput* e § 1º, da Resolução do Congresso Nacional n. 1, de 2002, com o propósito de contribuir para a distribuição equânime das presidências e relatorias das Comissões Mistas destinadas a dar parecer às Medidas Provisórias no âmbito do Congresso Nacional, por intermédio de V.Sa., solicito que seja submetido à consideração do Colegiado responsável pela apreciação da **Medida Provisória n. 902, de 2019**, que “Altera a Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, que autoriza o Poder Executivo a transformar a autarquia Casa da Moeda em empresa pública, a Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Imposto de Consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas, a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, que cria o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, reduz para vinte e quatro meses o prazo mínimo para utilização dos créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS decorrentes da aquisição de edificações e amplia o prazo para pagamento de impostos e contribuições, e a Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, que prorroga o prazo para a destinação de recursos aos Fundos Fiscais de Investimentos e altera a legislação tributária federal”, o nome da **Deputada Benedita da Silva** (PT/RJ) para exercer o cargo de presidente.

Atenciosamente,


LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA
Secretário-Geral da Mesa



CÂMARA DOS DEPUTADOS

*Junta-se ao
processado
da MDV 906/2019.
João Pedro Lobo Caetano*

João Pedro Lobo Caetano
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

Ofício n. 392/2019/SGM

Brasília, 04 de dezembro de 2019.

Ao Senhor

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário,

De ordem do Deputado Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, e nos termos do art. 3º, *caput* e § 1º, da Resolução do Congresso Nacional n. 1, de 2002, com o propósito de contribuir para a distribuição equânime das presidências e relatorias das Comissões Mistas destinadas a dar parecer às Medidas Provisórias no âmbito do Congresso Nacional, por intermédio de V.Sa., solicito que seja submetido à consideração do Colegiado responsável pela apreciação da **Medida Provisória n. 906, de 2019**, que "Altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana", o nome do **Deputado Vinícius Poit** (Novo/SP) para exercer o cargo de presidente.

Atenciosamente,

LEONARDO AUGUSTO DE ANDRADE BARBOSA
Secretário-Geral da Mesa

(1400)

Recebi em 04 / 12 / 19

Yuri
Yuri Lourenço
Mat.: 200146